



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 105/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=105>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1052020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=105>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 105/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 13:32 horas do dia 12 de agosto de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 104, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 105/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



Município de Dois Vizinhos

Parecer Jurídico Final Pregão 105.2020



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre o Pregão nº 105.2020

I – Dos fatos:

Parecer jurídico acerca do Pregão Eletrônico nº. 105/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 7.664,54 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos), composto por 4 itens.

Conforme justificativa constante no processo, a licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, se enquadrando em uma das exceções estabelecidas pelo artigo 49 da lei 123/2006, conforme justificativa constante no processo e no edital.

Conforme Ata da sessão constante no processo datada de 12/08/2020, devido a inexistência de propostas, pelo Sr. Pregoeiro foi declarado como a licitação: DESERTO.

O resultado do certame, também está contido no atestado datado do dia 12 de agosto de 2020, (fls. 222/223) disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1052020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=105> .

II – Do Direito:

O parecer jurídico final, conforme Leis 8666/93, e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 7.999/2010 e 16.375/2020 servem justamente para assegurar o julgamento da licitação e/ou Pregão na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, e respeitada a legislação vigente, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

III – Conclusão:

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Final Pregão 105.2020

interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com o Pregoeiro, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.

É o parecer, Salvo melhor juízo

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **217/2020**

Processo Licitatório nº: **105/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 225 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 29 de julho de 2020 (fls. 207 a 213), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 202/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 30 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 30 de julho de 2020.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 12/08/2020, às 13h32m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 105/2020.

O Pregoeiro abriu a sessão pública, a qual pela inexistência de propostas, foi encerrada por caracterizar-se “licitação deserta”.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando concordância no julgamento do Pregoeiro, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 17 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



Município de Dois Vizinhos



irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 105/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **DESERTO**.

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 18.08.2020

Página 17

Gd. 2176

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 18/08/2020

Página 09 Edição 7016

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma Panificadora Escola no Município de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos do Convênio 110/2019 - SEAB - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020
OBJETO: Registro de Preço objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as Demandas Judiciais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPIS, FERRAMENTAS, ARTERIAIS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GAS E SISTEMA DE PORTELEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 130/2020.

Contrato 140/2020 - Dível Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ nº 75.928.838/0001-49.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2019 - F. Franceschi EIRELI - ME - CNPJ nº 22.731.037/0001-22.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018 - Biratam Evangelista Ferreira - CPF nº 368.973.299-91 e Marnes Stuckmann Evangelista Ferreira - CPF nº 382.815.419-19.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2017 - Equipamento Sistemas Ltda - CNPJ nº 76.030.717/0001-48.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1172017 - Clínica Radiológica Dois Vizinhos Ltda - EPP - CNPJ nº 06.003.740/0001-68.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 127/2020
Decreto nº 16511/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 94.535,03 e de outras providências - 07 de agosto de 2020.
Decreto nº 16512/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.877,50 e de outras providências - 07 de agosto de 2020.
Decreto nº 16513/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 262.237,88 e de outras providências - 07 de agosto de 2020.
Decreto nº 16514/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 635.210,52 e de outras providências - 07 de agosto de 2020.
Decreto nº 16515/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 e de outras providências - 07 de agosto de 2020.
Decreto nº 16532/2020 - Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANISAN - 17 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
ESPECIE: Contrato nº 94/2020 - Pregão Presencial nº 25/2020.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atenuados pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 17/2020, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica, e de medicamentos específicos para atendimentos de Urgência e Emergência em procedimentos pré-hospitalares realizados nas unidades básicas de saúde do Município.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 18.790,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Data de Pagamento, Data de Recebimento, Data de Cancelamento

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
ESPECIE: Contrato nº 95/2020 - Pregão Presencial nº 25/2020.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atenuados pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 17/2020, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica, e de medicamentos específicos para atendimentos de Urgência e Emergência em procedimentos pré-hospitalares realizados nas unidades básicas de saúde do Município.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 4.394,20 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AXR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
ESPECIE: Contrato nº 99/2019 - Pregão Presencial nº 28/2019.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para os diversos setores da municipalidade.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 99/2019 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/02/2021 (treze dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI
ESPECIE: Contrato nº 98/2019 - Pregão Presencial nº 28/2019.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para os diversos setores da municipalidade.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 98/2019 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/02/2021 (treze dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
ESPECIE: Contrato nº 100/2019 - Pregão Presencial nº 28/2019.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para os diversos setores da municipalidade.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 100/2019 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/02/2021 (treze dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93 o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de agosto de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 052/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados.

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 14/08/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas.

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote/Item, Valor Total R\$

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 14 de agosto de 2020.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 053/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados.

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote/Item, Valor Total R\$

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 14/08/2020.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO
Sessão de entrega de envelopes: 03/09/2020 até as 09h00
Sessão de Julgamento: 03/09/2020 às 09h00
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Itaipua, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone (46) 8005 3111, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SAO JORGE D'OESTE, 17/08/2020
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2020
A Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, Convoca a Candidata Habilitada no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, abaixo relacionada para comparecer munida dos documentos constantes no Edital nº 01/2019 no retendo teste seletivo, no período de 18 a 22/08/2020, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 290, para manifestar interesse na contratação.
O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D'Oeste-PR em 17 de Agosto de 2020
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2020 - TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e a Senhora Lais Fernanda Gindri, Pregoeira, (respeitada pela Portaria de nº 44/2020 de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pelo Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e substituída em parte pela Lei nº 6666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção ou revisão de projetos, para atender as necessidades do Município de Perola D'Oeste - PR, com carga horária de 20 horas semanais.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 01/09/2020 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 17:00) de segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Perola D'Oeste/PR, 17 de julho de 2020.

LAIS FERNANDA GINDRI
Pregoeira
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.
O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 4223821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Kits de 100 (cem) Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e ainda Decreto Legislativo nº 05, de 15 de abril de 2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de nº 15/2020, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo.

Valor total estimado do item: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Data da abertura: 17/08/2020
Prazo de entrega: 10 dias.
Forma de Pagamento: O pagamento será realizado, sempre no dia 15 do mês seguinte a emissão da nota fiscal.
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Perola D'Oeste, 17 dias do mês de agosto de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 4223821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87.

H O M O D O O
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020, referente à presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de Kits de 100 (cem) Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e ainda Decreto Legislativo nº 05, de 15 de abril de 2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme a ordem de serviços em anexo ao processo, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal será realizado pelas empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social a Estrada Boa Esperança, nº 2545, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 85.163-554 e com inscrição no CNPJ sob nº 00.802.0001-002, neste ato representado pelo Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 2545, bairro Fundo Canas, CEP 85.163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade sob nº 1428.772 SSP-SC e CPF sob nº 523.140.819-00, vencedor do item 01 pelo valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para que surta seus efeitos legais.
Perola D'Oeste/PR, 17 dias do mês de agosto de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2020
OBJETO: Aquisição de Kits de 100 (cem) Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e ainda Decreto Legislativo nº 05, de 15 de abril de 2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em conformidade com as normas, condições e condições gerais do edital modalidade de dispensa de licitação nº 15/2020, vencedor do item 01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade dispensa de licitação nº 15/2020 e Contrato nº 99/2020.
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Agosto de 2020

Ano IX - Edição Nº 2176

Página 17 / 037

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton - Prefeito

CoD339199

DECRETO 16515/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019-LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do superavit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.0SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1530 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 300.000,00

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

CoD333169

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma Panificadora Escola no Município de Dois Vizinhos-PR-com recursos oriundos do Convênio 110/2019-SEAB-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 104/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 1.193,32 (um mil, cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos), FRANCESCON - PRESENTES LTDA. - ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, com o valor total de R\$ 3.953,00 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCCI LTDA. - ME, CNPJ nº 82.504.614/0001-75, com o valor total de R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais), LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.315.329/0001-60, com o valor total de R\$ 4.379,62 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.506.096/0001-18, com o valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 01 ficou fracassado.

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

CoD339199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as Demandas Judiciais.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 105/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

CoD339161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPI'S, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 004/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
-----	-------------------	----------

013	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME	13.199.002/0001-01
014	GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP	79.761.513/0001-09
015	ROMANI & SILVA LTDA. - ME	05.568.024/0001-65

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

CoD339161

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 130/2020

Contrato	140/2020, Dispensa de Licitação n.º 026/2020
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Divef Distribuidora de Veiculos LTDA - CNPJ nº 75.928.838/0001-49.
Objeto	Contratação de empresa para a realização da Revisão Preventiva relativa aos 20.000 km do veículo Gol, Placa bch-4820 e Frotas 318.
Valor	R\$ 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos).
Prazo	60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura	13 de agosto de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 132/2019, Pregão Presencial n.º 037/2019	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	F. Franceschi EIRELI - ME - CNPJ nº 22.731.037/0001-22.
Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a Clausula Segunda-Do valor contratual e do reajuste de preços-Acresce-se ao contrato original o valor de 671.462,26 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Clausula Terceira-Fica alterada a Clausula Sexta - DA VIGENCIA-Prorroga-se o prazo de vigência ate 20 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	12 de agosto de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 135/2018, Dispensa de Licitação n.º 036/2018	
Locatário	Município de Dois Vizinhos.
Locadores	Biratam Evangelista Ferreira-CPF nº 368.973.299-91, e Marines Stockmann Evangelista Ferreira-CPF sob o nº 033.815.419-19.
Objeto	Clausula Primeira-Reajusta o valor do Contrato no percentual de 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento), em razão da variação do IGP-M acumulado. Clausula Segunda-Fica alterada a Clausula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL-Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 8.999,52 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Clausula Terceira-Fica alterada a Clausula Quarta - dos prazos-Prorroga-se o prazo de vigencia/execução até 28 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	12 de agosto de 2020.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 086/2017, Tomada de Preços n.º 011/2017.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Equipiano Sistemas LTDA - CNPJ nº 76.030.717/0001-48.
Objeto	Clausula Primeira-Fica alterada a Clausula Terceira - DO VALOR-Acresce-se ao valor total do contrato a importância de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
Data de Assinatura	12 de agosto de 2020.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 1172017, Pregão Presencial n.º 093/2017	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Clinica Radiológica Dois Vizinhos LTDA - EPP-CNPJ nº 06.003.740/0001-68.
Objeto	Clausula Primeira-Reajusta o valor do Contrato no percentual de 9,27% (nove virgula vinte e sete por cento), em razão da variação do IGP-M acumulado. Clausula Segunda-Fica alterada a Clausula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL-Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 50.011,13 (cinquenta mil, onze reais e treze centavos). Clausula Terceira-Fica alterada a Clausula Sexta - da vigência-Prorroga-se o prazo de vigencia/execução até 20 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	12 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

CoD339161

